

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN BM MARCIO DINIZ MARTINS E SD BM JOSE ALAN COSTA RISUENHO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 152,25 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Belém - PA, no dia 05 de Junho de 2019, a fim de realizarem serviços de Atividades Técnicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 506626

PORTARIA Nº 893 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR, SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO E SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, diárias para cada conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 10.848,42 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios nos períodos discriminados em planilha, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL	TOTAL (R\$)
			SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
TEN QOABM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	Tucuruí	25/11/2019	26/11/2019	2	1	R\$141,11	R\$423,33	R\$2.539,98
		- PA							
		Marabá	27/11/2019	28/11/2019	2	1	R\$141,11	R\$423,33	
		- PA							
		Parauapebas - PA	29/11/2019	30/11/2019	2	1	R\$141,11	R\$423,33	
		Redenção - PA	01/12/2019	02/12/2019	2	1	R\$141,11	R\$423,33	
		Canaã dos Carajás - PA	03/12/2019	04/12/2019	2	1	R\$141,11	R\$423,33	
		Taiálandia - PA	05/12/2019	06/12/2019	2	1	R\$141,11	R\$423,33	
		Salvaterra - PA	07/12/2019	08/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Cametá - PA	09/12/2019	10/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
SUBTEN BM RR	PEDRO GUILHERME ME NASCIMENTO GOMES	Tucuruí	25/11/2019	26/11/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	R\$3.560,76
		- PA							
		Marabá	27/11/2019	28/11/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		- PA							
		Parauapebas - PA	29/11/2019	30/11/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Redenção - PA	01/12/2019	02/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Canaã dos Carajás - PA	03/12/2019	04/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Taiálandia - PA	05/12/2019	06/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Salvaterra - PA	07/12/2019	08/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Cametá - PA	09/12/2019	10/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
Breves - PA	11/12/2019	12/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64			

SGT BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	Tucuruí	25/11/2019	26/11/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	R\$3.560,76
		- PA							
		Marabá	27/11/2019	28/11/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		- PA							
		Parauapebas - PA	29/11/2019	30/11/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Redenção - PA	01/12/2019	02/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Canaã dos Carajás - PA	03/12/2019	04/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Taiálandia - PA	05/12/2019	06/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Salvaterra - PA	07/12/2019	08/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		Cametá - PA	09/12/2019	10/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
SGT BM	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	Salvaterra	07/12/2019	08/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	R\$1.186,92
		- PA							
		Cametá	09/12/2019	10/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		- PA							
		Breves	11/12/2019	12/12/2019	2	1	R\$131,88	R\$395,64	
		- PA							

PORTARIA Nº 968 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS, SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL E CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para seguir viagem ao município de Breves - PA, no período de 05 a 09 de Novembro de 2019, a fim de realizarem Manutenções em Viaturas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 969 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOCBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, SGT BM MILITAO DE OLIVEIRA MAIA E CB BM JULYO CESAR LINO DA SILVA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.250,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para seguir viagem ao município de Bragança - PA, no período de 31 de Outubro a 01 de Novembro de 2019, a fim de realizarem Palestras de Prevenção a saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 970 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOCBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, SGT BM MILITAO DE OLIVEIRA MAIA E CB BM JULYO CESAR LINO DA SILVA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.250,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para seguir viagem ao município de Capanema - PA, no período de 23 a 24 de Outubro de 2019, a fim de realizarem Palestras de Prevenção a saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.